



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 134/2011 ANO II

Belo Horizonte, terça-feira, 19 de julho de 2011

Juiz Jadir Silva Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha Maria Cristina de B. Pires
Presidente Vice-Presidente Corregedor Diretora-Geral

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do Termo de Cessão de Uso nº 01/2011, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar/MG e a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto: Cessão de uso de uma sala com 80 m² (oitenta metros quadrados), localizada no prédio do 1º BPMMG, no Bairro Sta. Efigênia, BH/MG

Valor : não oneroso

Vigência: 20/07/2011 a 20/07/2016.

Assinatura: 18 de julho de 2011.

Extrato do Contrato nº 25/2011

Contratada: Bruno Diniz Pinto -ME (CNPJ 06.352.282/0001-72)

Objeto: prestação de serviços de engenharia para reformulação completa do Projeto Elétrico, de Cabeamento Estruturado e de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) para a nova sede da Justiça Militar

Valor total: R\$11.950,00 (onze mil novecentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: 1051.02.061.734.4355.0001-449051-01.10.1.

Vigência: 20/07/2011 a 15/05/2012.

Assinatura: 18 de julho de 2011.

Magistratura de 1ª Instância

Deferindo:

- a suspensão do gozo de 15 (quinze) dia de férias individuais do Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar, André Mourão Motta, previsto para o período de 02/08/2011 a 16/08/2011, referentes ao 2º (segundo) semestre de 2011.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária em Exercício: Sandra Mara de Souza

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MÁTERIA CÍVEL

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0003233-66.2009.9.13.0002

Origem: Apelação Cível n. 876 – Processo n. 1.321/09 – 2ª AJME

Recorrente: Ubiratam Verísimo do Rosário

Advogados: Vinícius Marcos Nonato da Silva (OAB/MG 85.451) e outros

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DESPACHO

Trata-se de Agravo oposto contra decisão denegatória do Recurso Extraordinário movido pelo ora agravante. Mantenho a decisão agravada. Recebo, entretanto, o presente Agravo, que deverá subir à consideração do egrégio Supremo Tribunal Federal, nos termos da legislação em vigor. Publique-se.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2011.

(a) Juiz Jadir Silva

Presidente do Tribunal de Justiça Militar/MG

MÁTERIA CRIMINAL

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0000147-92.2006.9.13.0002

Origem: Apelação Criminal n. 2.685 – Embargos de Declaração n. 115 – Embargos Infringentes n. 199 –

Processo n. 28.696/2ª AJME

Recorrentes: Wagner Machado, ex-Sd PM

Adalberto Mendes Linhares, Cb PM

Advogado: José Carlos Stephan (OAB/MG 64.125)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO

Negado seguimento ao Recurso Especial.

PRIMEIRA CÂMARA**PARA CIÊNCIA DAS PARTES****MATÉRIA CÍVEL****AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Processo n. 0011330-90.2011.9.13.0000

Referência: Processo n. 0011136-81.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Agravante: Wallace Antônio Pereira

Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais

Assunto: 4703 – Defeito, nulidade ou anulação

SÚMULA DA DECISÃO

Antecipada a tutela inicialmente pleiteada, para determinar à Administração suspender provisoriamente os efeitos da punição disciplinar, até o julgamento do processo de origem. Intime-se o agravado para oferecer resposta no prazo de 10 (dez) dias, conforme disposto no art. 527, inciso V, do Código de Processo Civil. Informe-se ao juízo da 3ª AJME acerca desta decisão. Oficie-se à Administração Militar.

APELAÇÃO

Processo n. 0010043-26.2010.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

Apelado: Antônio Carlos de Almeida Neto

Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.3712) e outros

Assunto principal: 4703 – Defeito, nulidade ou anulação

SÚMULA DA DECISÃO

Nos termos do art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser improcedente e contrário às súmulas deste Tribunal de Justiça Militar.

APELAÇÃO

Processo n. 0009904-68.2010.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

Apelado: Ozanildo Correia de Souza

Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros

SÚMULA DA DECISÃO

Nos termos do art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser improcedente e contrário às súmulas deste Tribunal de Justiça Militar.

SEGUNDA CÂMARA**ACÓRDÃOS**

MÁTERIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0000045-91.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Daniel Rocha Martins Macedo

Advogados: Vinícius Ganzaroli de Ávila (OAB/MG 84.861) e outro

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, deu provimento ao recurso de apelação, reformando a sentença monocrática. Deixou de condenar o Estado de Minas Gerais ao pagamento dos honorários advocatícios e custas processuais por se tratar de Mandado de Segurança.

APELAÇÃO

Processo n. 0009735-84.2010.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Araci da Conceição Ribeiro

Advogados: Karina Santos Silva (OAB/MG 120.123) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, deu provimento ao recurso para reformar a decisão de primeiro grau e anular os atos administrativos punitivos, ficando fixados os honorários advocatícios em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Vencido o Juiz relator que fixou em R\$ 1.000,00 (mil reais).

APELAÇÃO

Processo n. 0009968-47.2011.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Emerick Felizardo de Souza

Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, deu provimento ao recurso para reformar a decisão de primeiro grau e anular os atos administrativos punitivos, ficando fixados os honorários advocatícios em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Vencido o Juiz relator que fixou em R\$ 1.000,00 (mil reais).

APELAÇÃO

Processo n. 0010083-05.2010.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelantes: Joaquim José Freitas Miranda

Maurício Ferreira Silva

Advogada: Daniella Gonçalves de Oliveira (OAB/MG 124.608)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, deu provimento ao recurso para reformar a decisão de primeiro grau e anular os atos administrativos punitivos, ficando fixados os honorários advocatícios em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Vencido o Juiz relator que fixou em R\$ 1.000,00 (mil reais).

APELAÇÃO

Processo n. 0010142-56.2011.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Arnaldo César Jacob da Silva

Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, deu provimento ao recurso para reformar a decisão de primeiro grau e anular os atos administrativos punitivos, ficando fixados os honorários advocatícios em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Vencido o Juiz relator que fixou em R\$ 1.000,00 (mil reais).

APELAÇÃO

Processo n. 0010150-33.2011.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Paulo da Cruz Francisco de Souza

Advogados: Karina Santos Silva (OAB/MG 120.123) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, deu provimento ao recurso para reformar a decisão de primeiro grau e anular os atos administrativos punitivos, ficando fixados os honorários advocatícios em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Vencido o Juiz relator que fixou em R\$ 1.000,00 (mil reais).

APELAÇÃO

Processo n. 0010196-22.2011.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Ludércio José de Souza

Advogados: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111.515) e outro

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, deu provimento ao recurso para reformar a decisão de primeiro grau e anular os atos administrativos punitivos, ficando fixados os honorários advocatícios em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Vencido o Juiz relator que fixou em R\$ 1.000,00 (mil reais).

APELAÇÃO

Processo n. 0010250-85.2011.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Cristiano Camargos de Souza

Advogados: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85.662) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, deu provimento ao recurso para reformar a decisão de primeiro grau e anular os atos administrativos punitivos, ficando fixados os honorários advocatícios em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Vencido o Juiz relator que fixou em R\$ 1.000,00 (mil reais).

APELAÇÃO

Processo n. 0010291-52.2011.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: João Marcos Morais da Silva

Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, deu provimento ao recurso para reformar a decisão de primeiro grau e anular os atos administrativos punitivos, ficando fixados os honorários advocatícios em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Vencido o Juiz relator que fixou em R\$ 1.000,00 (mil reais).

CORREGEDORIA

Comunicado

O Provimento 07/2011-CJM foi publicado novamente no DJM, em 18/07/2011 por motivo de incorreção na publicação do dia 15/07/2011.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

ÍNDICE POR ADVOGADOS

12339MS => 19, 57, 58, 59; 40746MG => 22, 23, 24, 26, 27; 50328MG => 18, 25, 44, 52; 56746MG => 51, 52; 57688MG => 66; 57887MG => 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41; 59605MG => 28; 59686MG => 28; 64141MG => 28; 64226MG => 28; 65420MG => 24, 26; 65797MG => 18, 25, 44, 52; 69315MG => 66, 68; 70510MG => 20, 29, 32, 49, 53, 67; 75566MG => 1; 75737MG => 56; 78201MG => 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 18, 19; 79546MG => 5, 9; 79837MG => 5, 9; 80888MG => 5; 81496MG => 5, 9; 82331MG => 5, 9; 85311MG => 18; 85662MG => 10; 85998MG => 34; 86997MG => 6, 36; 87237MG => 30; 88823MG => 8, 10, 56; 88935MG => 6, 19, 36, 37, 57, 58, 59; 89689MG => 5, 9; 90720MG => 47, 50; 91047MG => 48, 68; 91153MG => 3, 7, 17, 21, 31, 43, 47, 60, 61; 93507MG => 34; 93714MG => 18, 25, 44, 52; 96262MG => 31, 47; 96660MG => 6, 36, 37, 38; 96712MG => 4, 11, 14, 35, 39, 40, 42, 51, 54, 63, 64, 65; 97668MG => 18, 52; 98299MG => 56; 98424MG => 31, 47; 99474MG => 6, 19, 36, 37, 38, 57, 58, 59; 100096MG => 47; 100189MG => 18, 52; 100378MG => 8, 10, 56; 100924MG => 18; 101172MG => 2; 101536MG => 25, 44; 102335MG => 5, 9; 102722MG => 4, 11, 14, 35, 39, 40, 42, 51, 54, 63, 64, 65; 103219MG => 18; 103731MG => 50; 104231MG => 31, 47; 104969MG => 18; 105015MG => 2; 105874MG => 15, 55, 62; 106073MG => 68; 106114MG => 3, 15, 47, 55, 62; 106272MG => 13; 106303MG => 8, 10, 56; 107149MG => 44, 52; 107157MG => 15, 19, 36, 37, 38, 45, 55, 57, 58, 59, 62; 107242MG => 3; 107966MG => 6, 15, 19, 36, 37, 38, 45, 55, 57, 58, 59, 62; 108312MG => 66; 108332MG => 3; 108473MG => 12; 108627MG => 28; 109004MG => 3, 17, 21, 43, 60, 61; 109099MG => 33; 109145MG => 4, 11, 14, 35, 39, 40, 42, 51, 54, 63, 64, 65; 109263MG => 7; 109447MG => 7; 109673MG => 28; 109709MG => 5, 9; 110304MG => 1; 111058MG => 25, 44; 111266MG => 25, 44; 111515MG => 20, 29, 32, 51, 53, 67; 112330MG => 15, 55, 69; 113325MG => 44, 52; 113957MG => 16; 114309MG => 15, 55, 62; 114479MG => 10; 115148MG => 1; 115283MG => 25, 44, 52; 115487MG => 41; 115931MG => 10; 116073MG => 8; 117309MG => 32, 49, 53; 117603MG => 41; 117734MG => 8, 10; 117751MG => 46; 118395MG => 25, 44, 52; 118477MG => 50, 66; 118505MG => 50; 118529MG => 44, 52; 120123MG => 4, 11, 14, 35, 39, 40, 42, 54, 63, 64, 65; 120176MG => 6, 19, 57, 58, 59; 120437MG => 25, 44; 120708MG => 8, 10, 56; 121105MG => 37, 38; 122224MG => 47; 122687MG => 8; 123224MG => 25; 123841MG => 34; 124670MG => 2; 124853MG => 7, 17, 21, 43, 60, 61; 125931MG => 8, 10, 56; 126027MG => 3; 126612MG => 6, 38; 126799MG => 49; 126800MG => 49; 127326MG => 15, 55, 62; 129088MG => 44; 129640MG => 7, 17, 21, 43, 60, 61; 130157MG => 15, 55, 62; 131705MG => 25;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**MATÉRIA CÍVEL**

1 - 0000133-38.2011.9.13.0001 ou 2673/11

Autor: 2º Sgt Julio Lourenco Haramoto ; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica recebida a Inicial. Indefiro o pedido de tutela antecipada. Defiro o benefício da justiça gratuita.. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas, Luiz Fernando de Oliveira, Victor Orlando Dumont Rocha.

2 - 0000160-21.2011.9.13.0001 ou 2700/11

Autor: Cad Jacson Ribeiro de Araujo ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido formulado pelo Estado de Minas Gerais, para fixar o valor da causa em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Condene o impugnado nas custas, despesas e honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor da causa, devidamente corrigidos, ficando por ora, isento dos pagamentos, eis que litiga sob o pálio da justiça gratuita, nos termos do art. 12, da Lei 1.060/98. . Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Sabrina Coutinho Bernardes.

3 - 0003270-62.2010.9.13.0001 ou 1900/10

Autor: Sd 1ª CI Atila Glaydson de Carvalho Conde ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo extinto o processo, sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, III, do CPC. Condene o autor nas custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor da causa, devidamente corrigidos, ficando por ora, isento dos pagamentos, eis que litiga sob o pálio da justiça gratuita, nos termos do art. 12, da Lei 1.060/98.. Adv.: Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Grazielle Fernanda Felizardo Ramalho Costa, Jerusa Drummond Brandao, Joana Cristina Moura Gomes, Priscilla da Cruz Castilho Silva.

4 - 0003428-54.2009.9.13.0001 ou 1520/09

Autor: Cb Max Roberto Freitas ; Réu: Estado de Minas Gerais => Deferido o requerido pelo Estado de Minas Gerais à fl. 160, ficando o mesmo intimado da restituição do prazo. Julgo improcedente o pedido formulado pelo Estado de Minas Gerais, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC. Condene o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro na importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais). . Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

5 - 0009686-46.2010.9.13.0001 ou 2083/10

Autor: Cb Paulo Roberto do Nascimento ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo improcedente o pedido, uma vez que o ato punitivo disciplinar foi praticado dentro da mais absoluta legalidade. Condeno o autor nas custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor da causa, devidamente corrigidos, ficando por ora isento dos pagamentos, eis que está sob o pálio da justiça gratuita, nos termos do art. 12, da Lei 1.060/98.. Adv.: Edmundo Diniz Alves, Fabiano Augusto Rodrigues Ribeiro, Frederico Guimaraes Fonseca, Hamilton Gomes Pereira, Helberth Rodrigues Ribeiro, Ione de Paula Rodrigues, Jerusa Drummond Brandao, Mauricio de Deus Lopes, Pedro Gustavo Pires Faleiro.

6 - 0009833-72.2010.9.13.0001 ou 2230/10

Autor: Cb Flavio Augusto Gusmao Dias ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é nulo, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declaro nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o status quo ante à ativação da punição, retirando-se dos assentamentos do autor as sanções correspondentes e restituindo-se o valor pecuniário que lhe tenha sido eventualmente descontado. Condeno o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais). . Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Laura Genoveva Franco de Freitas, Leandro Araujo Lucio, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Lucas Zandona Guimaraes, Pedro Alexandro de Sousa, Sirlene Duarte.

7 - 0009893-45.2010.9.13.0001 ou 2290/10

Autor: Cb Rogerio Moreira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é nulo, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declaro nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o status quo ante à ativação da punição, retirando-se dos assentamentos do autor a sanção correspondente e restituindo-se o valor pecuniário que lhe tenha sido eventualmente descontado. Condeno o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais).. Adv.: Alessandra Soares de Oliveira Barros, Carlos Henrique Batista Junior, Jaqueline Chaves Martins, Jerusa Drummond Brandao, Reislá Mordente Martins, Vivian Scalioni Dauanny Lio.

8 - 0009933-90.2011.9.13.0001

Autor: Cb Cleyton Bitencourt Coelho ; Réu: Estado de Minas Gerais => Atento ao disposto no artigo 320, II, do CPC, deixo de aplicar os efeitos da revelia ao Estado de Minas Gerais, uma vez que os interesses e direitos da Fazenda não podem ser tidos como disponíveis, devendo-se proteger o patrimônio público. Vista às partes para especificação de provas.. Adv.: Adelia Costa Felipe Silva Vieira, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, Jerusa Drummond Brandao, Mauricio Jose Cebola, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

9 - 0009945-07.2011.9.13.0001

Autor: Sd 2ª Cl Aureo Celso Santos de Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Defiro o requerido pelo autor na petição de fls. 196 dos autos. Adv.: Edmundo Diniz Alves, Fabiano Augusto Rodrigues Ribeiro, Frederico Guimaraes Fonseca, Hamilton Gomes Pereira, Helberth Rodrigues Ribeiro, Jerusa Drummond Brandao, Mauricio de Deus Lopes, Pedro Gustavo Pires Faleiro.

10 - 0010013-88.2010.9.13.0001 ou 2410/10

Autor: 3º Sgt Altair Silva Costa ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é nulo, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declaro nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o status quo ante à ativação da punição, retirando-se dos assentamentos do autor a sanção correspondente e restituindo-se o valor pecuniário que lhe tenha sido eventualmente descontado. Condeno o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais). . Adv.: Ana Paula Barbosa Severino, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jerusa Drummond Brandao, Mauricio Jose Cebola, Modesto Justino de Oliveira Neto, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

11 - 0010035-15.2011.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Pablo Antonio Pinheiro o Torres ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente o pedido formulado pelo Estado de Minas Gerais; para fixar o valor da causa em R\$500,00 (quinhentos reais). Condenado o impugnado nas custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor da causa, devidamente corrigidos, ficando por ora, isento dos pagamentos, eis que litiga sob o pálio da justiça gratuita, nos termos do art. 12, da Lei 1.060/98.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

12 - 0010055-06.2011.9.13.0001

Autor: 1º Sgt Marcio Lucio Bargiona da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas, no prazo de 05 dias.. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Julio Cesar Meyer Goulart.

13 - 0010114-28.2010.9.13.0001 ou 2513/10

Requerente: 3º Sgt Odair Batista Ramiro ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias. . Adv.: Bruno Coli Pereira.

14 - 0010123-87.2010.9.13.0001 ou 2525/10

Autor: Cb Cosme de Souza Quirino ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente o pedido formulado pelo Estado de Minas Gerais; ficando arbitrado em R\$ 500,00 (quinhentos reais) o valor da causa.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

15 - 0010180-71.2011.9.13.0001

Autor: 2º Ten Ramses de Oliva e Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Deferido o requerido pelo Estado de Minas Gerais à fl. 112, ficando intimado da restituição do prazo. . Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre de Souza Drummond, Alexandre Marques de Miranda, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

16 - 0010363-42.2011.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Jose Aleksandro Faria Castro ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias. Adv.: Guilherme Azevedo Ferreira.

17 - 0010614-60.2011.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Paulo Patrocinio Borges Neto ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor, nos termos do art 261 do CPC, da presente impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 05 dias. . Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Reislá Mordente Martins, Vivian Scalioni Dauanny Lio.

18 - 0011073-62.2011.9.13.0001

Autor: Sd 2ª CI Regiane dos Santos Aguiar ; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica recebida a Inicial. Indefiro a antecipação de tutela, em razão de não reconhecer de plano os requisitos da verossimilhança das alegações e do perigo da demora, haja vista que a autora já se encontra excluída da Corporação, exigindo os autos análise mais detida. Defiro o benefício da justiça gratuita. Vista às partes para fins de memoriais. Adv.: Adelia Rodrigues Campos, Alvaro de Freitas Campos Rocha, Felisberto Egg de Resende, Gilvando Antunes Soares Junior, Guilherme Zardo da Rocha, Jerusa Drummond Brandao, Lourenco Cordeiro Muller, Renata Mariano de Matos, Renato Faria Rodrigues, Ronan Gomes Nogueira.

19 - 0011130-80.2011.9.13.0001

Autor: Cb Marcos Vinicius da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica recebida a Inicial. Defiro a antecipação de tutela requerida. Determino a suspensão dos apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar em referência. Defiro o benefício da justiça gratuita. . Adv.: Bruno Gaviolli do Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Laura Genoveva Franco de Freitas, Pedro Aleksandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

20 - 0011327-35.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Daniel Henrique de Araujo ; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica recebida a Inicial. Defiro a antecipação de tutela requerida, eis que estão presentes os requisitos legais, verossimilhança das alegações e perigo na demora, para suspender o procedimento administrativo em referência. Determino a suspensão dos apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar em referência. Defiro o benefício da justiça gratuita.. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Hudson Geraldo dos Santos.

21 - 0011399-22.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Fabio Santos Vieira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Reislá Mordente Martins, Vivian Scalioni Dauanny Lio.

MATÉRIA CRIMINAL

22 - 0000629-72.2008.9.13.0001 ou 34057

Réu: 3º Sgt Celio Rossi da Silva, Cb Walbert Moises Barreto, 2º Sgt Josimar de Carvalho Aguiar => Vista defesa para fins do art. 428 do CPPM. Sessão de Julgamento designada para o dia 18/08/2011, às 16:00h.. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

23 - 0002172-42.2010.9.13.0001 ou 38121

Réu: Cb Jose Claudio Braga, Sd 1ª Cl Joao Paulo de Freitas => Audiência de interrogatório designada para o dia 19/08/11, às 14:00 horas. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

24 - 0010069-87.2011.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Sd 1ª Cl Elis Balbino de Paula Sant Ana => Audiência de proposta de transação penal designada para o dia 12/08/11, às 13:30 horas.. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Margareth de Abreu Rosa.

25 - 0010088-93.2011.9.13.0001

Réu: Cb Sheile Ferreira Sales Alves Candido => Audiência de interrogatório designada para o dia 08/08/2011, às 15:00 horas. Adv.: Andre Xavier Ferreira Pinto, Felisberto Egg de Resende, Flavia Jacque Araujo, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Isabel Carolina da Fonseca Mello c. Lisboa, Leandro Sia Machado, Marcio Antonio Campos Maciel, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Renata Mariano de Matos.

26 - 0010161-65.2011.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Sd 2ª Cl Pablo Gabriel da Silva => Audiência de transação penal designada para o dia 25/08/11, às 13:30 horas. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Margareth de Abreu Rosa.

27 - 0010401-54.2011.9.13.0001

Indiciado/Investigado: 3º Sgt Mauro Celso da Silva => Audiência de interrogatório designada para o dia 12/08/11, às 15:00 horas. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

28 - 0000010-13.2006.9.13.0002 ou 394/06

Autor: Cb Itamar Emediato Passos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Tendo em vista que o despacho de folha 437 não fixou prazo para o seu cumprimento, determino a abertura de nova vista às partes com prazo de 30(trinta) dias para a elaboração de novas planilhas de cálculo.. Adv.: Alberica de Lacerda Silva, Caroline Araujo Goncalves, Dilson Neves Gandra, Flavio Tulio dos Reis, Jeanete Chelini Pereira Heluey, Leonardo Canabrava Turra, Vanderlei Neri Marins.

29 - 0000095-23.2011.9.13.0002 ou 2635/11

Autor: 3º Sgt Djaimison Saraiva Rodrigues ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista aom autor para impugnação à contestação.. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Hudson Geraldo dos Santos, Leonardo Canabrava Turra.

30 - 0000101-30.2011.9.13.0002 ou 2645/11

Autor: 3º Sgt Claudio Cesar Duarte ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação.. Adv.: Bernardo de Souza Rosa, Leonardo Canabrava Turra.

31 - 0000125-58.2011.9.13.0002 ou 2665/11

Autor: Sd 1ª Cl Macmiller Wendel Cirilo ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as e declinando os fatos que com elas pretendem provar, correlacionado-os com as alegações da petição inicial, da contestação e da impugnação.. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Dangelo dos Santos Mauricio, Leonardo Canabrava Turra, Mauricio de Oliveira Junior, Milena Cirqueira Temer.

32 - 0000167-10.2011.9.13.0002 ou 2701/11

Autor: Sd 1ª Cl Dalton de Paula Pereira Junior ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação.. Adv.: Angelita Aparecida Alves, Domingos Savio de Mendonca, Hudson Geraldo dos Santos, Leonardo Canabrava Turra.

33 - 0000176-69.2011.9.13.0002 ou 2716/11

Autor: 2º Sgt Gumercino Dias de Andrade Filho ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação.. Adv.: Geraldo Adriano Gomes Boroni, Leonardo Canabrava Turra.

34 - 0000179-24.2011.9.13.0002 ou 2719/11

Autor: Cb Luiz Carlos Marcelino ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação.. Adv.: Aparecida Donizeti de Souza Salgado, Joana Angelica Goncalves de Souza, Juvenil de Souza Ignacio, Leonardo Canabrava Turra.

35 - 0003059-23.2010.9.13.0002 ou 1686/10

Autor: Cb Ailton Martins do Carmo ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao exequente, no prazo de cinco dias, sobre juntada de comprovante de deposito judicial.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara

Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

36 - 0003125-37.2009.9.13.0002 ou 1203/09

Autor: 2º Sgt Patricio Renato Ferreira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao exequente, no prazo de cinco dias, sobre a juntada de comprovante de depósito judicial.. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Leandro Araujo Lucio, Leonardo Canabrava Turra, Lucas Zandona Guimaraes, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

37 - 0003130-25.2010.9.13.0002 ou 1757/10

Autor: Sd 1ª CI Paulo Roberto Dias Mendes jr ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Exequente, no prazo de cinco dias, sobre a juntada de comprovante de depósito judicial.. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Leandro Araujo Lucio, Leonardo Canabrava Turra, Pedro Alexsandro de Sousa, Piehro Silva de Queiroz, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

38 - 0009630-10.2010.9.13.0002 ou 2027/10

Autor: Cb Jailton Severino Rosa ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao exequente sobre a juntada de comprovante de depósito judicial , no prazo de cinco dias.. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Leandro Araujo Lucio, Leonardo Canabrava Turra, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alexsandro de Sousa, Piehro Silva de Queiroz, Ronan Saraiva Franco Amaral.

39 - 0009663-97.2010.9.13.0002 ou 2061/10

Autor: Cb Wendell Wagner dos Santos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, pois tempestivo. Vista ao Estado de MG, na qualidade de apelado , para apresentação de contrarrazões.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

40 - 0009849-23.2010.9.13.0002 ou 2246/10

Autor: Sd 1ª CI Gilano Ulisses Cordeiro ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, pois tempestivo. Vista ao Estado de MG, na qualidade apelado, para apresentação de contrarrazões.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

41 - 0010080-50.2010.9.13.0002 ou 2475/10

Autor: 2º Sgt Elmar Antonio de Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as e declinando os fatos que com elas pretendem provar, correlacionando-os com as alegações da petição inicial, da contestação e da impugnação.. Adv.: Daniel Fabricius Batista Bittar, Emerson Jose dos Santos, Leonardo Canabrava Turra.

42 - 0011138-54.2011.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Carlos Luiz Pinto ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença prolatada às folhas 112/114 pelos seus próprios fundamentos. Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Expedido mandado de citação ao Estado de MG para apresentação de contrarrazões.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

43 - 0011400-04.2011.9.13.0002

Autor: Cb Agostinho de Souza ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Reislá Mordente Martins, Vivian Scalioni Dauanny Lio.

MATÉRIA CRIMINAL

44 - 0000172-37.2008.9.13.0002 ou 32439

Réu: Sd 1ª CI Pedro Daniel Correa Nunes => Fica intimada a defesa do acusado para apresentar as razões de apelação no prazo legal. . Adv.: Amanda Aparecida de Souza, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Isabel Carolina da Fonseca Mello c. Lisboa, Jefferson Silva Guimaraes, Leandro Sia Machado, Marcela Guimaraes de Magalhaes, Marcio Antonio Campos Maciel, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Renata Mariano de Matos, Thiago Aurelio Lomas Verdin.

45 - 0000358-26.2009.9.13.0002 ou 35119

Indiciado/Investigado: Cb Geovane Magalhaes => Homologada a Transação Penal. Extinta a punibilidade do Cb PM Geovane Magalhães. Determinado o arquivamento. . Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Ronan Saraiva Franco Amaral.

46 - 0000593-27.2008.9.13.0002 ou 33958

Réu: Cb Moises Messias Vilanova Albuquerque => Vista à Defesa sobre a juntada de Carta Precatória da Comarca de Muzambinho/MG.. Adv.: Jefferson Rodrigues Faria.

47 - 0001167-16.2009.9.13.0002 ou 36433

Flagranteado: Sd 1ª Cl Cassio Jose de Freitas Barbosa => Homologada a Transação Penal. Declarada extinta a punibilidade de Cássio José de Freitas Barbosa.. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carla Vargas Caldeira, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Dangelo dos Santos Mauricio, Joao Paulo Vieira Ulhoa, Mauricio de Oliveira Junior, Milena Cirqueira Temer.

48 - 0002584-67.2010.9.13.0002 ou 38523

Indiciado/Investigado: Cb Luiz Claudio Ferreira dos Santos => Homologada a Transação Penal. Declarada extinta a punibilidade do acusado. Determinado o arquivamento na CJM.. Adv.: Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

49 - 0010298-44.2011.9.13.0002

Flagranteado: Sd 1ª Cl Herverton Bezerra Freitas => Vista à defesa sobre documentos juntados. . Adv.: Angelita Aparecida Alves, Claudio Luiz Torres, Hudson Geraldo dos Santos, Zoe Ferreira Santos.

50 - 0011391-42.2011.9.13.0002

Flagranteado: Cb Rodney Starling Ribeiro de Souza => Expedido Alvará de Soltura ao comandante do BPE.. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Felipe de Ligorio Pinto, Guilherme Salvador Mendes, Jordao Nunes Neves.

Flagranteado: Cb Rodney Starling Ribeiro de Souza => Expedido Alvará de soltura ao Comandante do BPE.. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Felipe de Ligorio Pinto, Guilherme Salvador Mendes, Jordao Nunes Neves.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

51 - 0003172-42.2008.9.13.0003 ou 1025/08

Autor: Cb Eber Prates de Araujo ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requererem o que for de direito.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Domingos Savio de Mendonca, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

52 - 0010158-07.2011.9.13.0003

Autor: Cb Abelirido de Souza Nascimento ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes quanto à especificação fundamentada de provas, no prazo de 05(cinco) dias. Adv.: Alvaro de Freitas Campos Rocha, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Jefferson Silva Guimaraes, Marcela Guimaraes de Magalhaes, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Renata Mariano de Matos, Renato Faria Rodrigues, Thiago Aurelio Lomas Verdin.

53 - 0010917-68.2011.9.13.0003

Autor: Cb Wanderson Rodrigues de Souza ; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de liminar. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita.. Adv.: Angelita Aparecida Alves, Domingos Savio de Mendonca, Hudson Geraldo dos Santos.

54 - 0011151-50.2011.9.13.0003

Autor: Cb Rubens Henrique Monte ; Réu: Estado de Minas Gerais => Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

55 - 0011190-47.2011.9.13.0003

Autor: 1º Ten Dacio Alves Cunha ; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de liminar. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita.. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre de Souza Drumond, Alexandre Marques de Miranda, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

56 - 0011204-31.2011.9.13.0003

Autor: Cb Andre Luiz Souza Stock ; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de tutela antecipada. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita.. Adv.: Adriana Maria de Oliveira, Alexandro Delabela Pereira, Elídio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Mauricio Jose Cebola, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

57 - 0011222-52.2011.9.13.0003

Autor: Cb Silvio Antunes Peres Neto ; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de liminar. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita.. Adv.: Bruno Gaviolli do Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Laura Genoveva Franco de Freitas, Pedro Alessandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

58 - 0011231-14.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Carlos Roberto Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de liminar. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita.. Adv.: Bruno Gaviolli do Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Laura Genoveva Franco de Freitas, Pedro Alessandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

59 - 0011234-66.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Fernanda Luzia Ferreira Dorneles ; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de liminar. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita.. Adv.: Bruno Gaviolli do Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Laura Genoveva Franco de Freitas, Pedro Alessandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

60 - 0011243-28.2011.9.13.0003

Autor: Cb Anderson Marcio do Espirito Santo ; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de liminar. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita.. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Reislá Mordente Martins, Vivian Scalioni Dauanny Lio.

61 - 0011248-50.2011.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Andrey Felix Gaspar ; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de liminar. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita.. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Reislá Mordente Martins, Vivian Scalioni Dauanny Lio.

62 - 0011259-79.2011.9.13.0003

Autor: 2º Ten Antonio Ferreira Oliva Neto ; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de liminar. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita.. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre de Souza Drumond, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

63 - 0011266-71.2011.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Francelino Ferreira Junior ; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de liminar. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

64 - 0011273-63.2011.9.13.0003

Autor: Cb Jose Geraldo Marques Santos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de liminar. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

65 - 0011402-68.2011.9.13.0003

Autor: Cb Max Roberto Freitas ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

MATÉRIA CRIMINAL

66 - 0000197-18.2006.9.13.0003 ou 28909

Réu: Cb Paulo Edson Batista Pereira => Vista à Defesa em relação aos crimes previstos nos artigos 209, 223, c/c art. 53 e art. 222, §1º, c/c art. 79, todos do CPM, em razão do disposto no art. 123, IV, c/c art. 125, VIII, ambos do CPM, pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, absolvendo-os da imputação destes crimes, com fundamento no art. 439, "f", do CPPM. Adv.: Guilherme Salvador Mendes, Jose de Lourdes Fernandes, Leticia Barra Vieira, Silvana Lourenço Lobo.

Réu: Sd 1ª CI Eduardo Martins dos Santos => Vista à Defesa em relação aos crimes previstos nos artigos 209, 223, c/c art. 53 e art. 222, §1º, c/c art. 79, todos do CPM, em razão do disposto no art. 123, IV, c/c art. 125, VIII, ambos do CPM, pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, absolvendo-os da imputação destes crimes, com fundamento no art. 439, "f", do CPPM. Adv.: Guilherme Salvador Mendes, Jose de Lourdes Fernandes, Leticia Barra Vieira, Silvana Lourenço Lobo.

67 - 0000511-85.2011.9.13.0003 ou 39295

Indiciado/Investigado: 3º Sgt Edson Fagner de o e Silva, Sd 1ª CI Jean Marcel Morotti Fernandes, Sd 1ª CI Davidson Gomes de Paiva => Audiência de transação penal designada para o dia 25/08/11, às 13h . Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Hudson Geraldo dos Santos.

68 - 0002745-74.2010.9.13.0003 ou 38703

Réu: Cb Celmo Antonio Teixeira, Sd 1ª CI Luciano de Faria Figueiredo Filho => Audiência de inquirição de testemunhas, na comarca de São Gotardo redesignada para o dia 29/08/2011, às 15h . Adv.: Leticia Barra Vieira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

69 - 0010269-88.2011.9.13.0003

Réu: Sd 1ª CI Robert Richard de Freitas Lannes => a Audiência de inquirição de testemunhas, na comarca de Ipatinga/MG para o dia 03/08/2011, às 13h50 (CP nº 1313.11.017438-7). Adv.: Alexandre Marques de Miranda.